



ORDEM DE SERVIÇO 40/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a empresa **DYNAMIC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.673.548/0001-69, inicie, a partir de 28 de setembro de 2026, **A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NAVEGANTES**, em regime de empreitada global, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais anexos, conforme a concorrência eletrônica nº 011/2026 e o Contrato nº 267/2026.

Salto do Jacuí, 22 de setembro de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 22.09.2026.

**LEANDRO
SOUZA
SABBADO:9
1908850078**

Assinado digitalmente por LEANDRO
SOUZA SABBADO:91908850078
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR PRÁTICA CERTIFICAÇÃO
DIGITAL, OU=Videoconferência, OU=
14911562000100, CN=LEANDRO
SOUZA SABBADO:91908850078
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.22 14:00:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0